

EMEMEMEMEM
7U7U7U7U7U
EMEMEMEM
7U7U7U7U
EMEMEM
7U7U7U
EMEM
7U7U
EM
7U

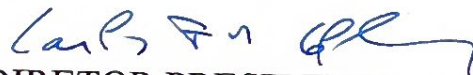
PORTARIA Nº 374/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Engenho do Meio,

RESOLVE:

- I – Estabelecer Ponto de Táxi, com 04 (quatro) vagas, na Rua Manoel Alves Deus Dará, no trecho compreendido entre o imóvel de nº 148 e a Rua Antônio Curado, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 06 de novembro de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 21 de novembro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

